

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
TERMO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Em razão da impugnação ao Edital protocolizada nos autos do processo licitatório acima identificado, pela empresa Balsystem Automação Comercial, decide-se SUSPENDER a abertura do referido processo licitatório, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação acerca dos termos impugnados. Publique-se.

Tubarão (SC), 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO OLAVIO FALCHETTI  
PREFEITO